AÇOPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI.
RUA JOÃO MANUEL PONTUAL, 70, CENTRO, CEP: 55.500-000 ESCADA/PE
CNPJ: 09.537.181/0001-64 Fone: (81) 3534-5246
EMAIL: acoplastindustria@hotmail.com

Fls. 1.807
Ass.

ILUSTRE SENHOR PREGOEIRO MAURÍCIO ROCHA DAS CHAGAS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO/MA

Referência:
PREGÃO ELETRÔNICO N° 016/2020
Processo Administrativo nº 024/2020

A empresa **AÇOPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.537.181/0001-64, estabelecida na Rua João Manuel Pontual, n° 70, Centro, Escada-PE, CEP: 55.500-000, neste ato representada por sua sócia-administradora Sra. Maria Eliza de Araújo Freire, brasileira, solteira, portadora do RG nº 8.214.165 SDS-PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 066.936.484-36, vem, respeitosamente, perante o ilustre presença de V. Sr., dentro do prazo legal e nos termos dos itens do Edital do Pregão Eletrônico Nº: 016/2020, do art.4º, inciso XVIII da Lei nº10.520/02 e da Lei 8.666/93, interpor **RECURSO ADMINISTRATIVO** contra a decisão do pregoeiro em **DESCLASSIFICAR A EMPRESA NOS ITENS 15 -** Carteira Escolar Universitária, **16 -** Carteira Escolar Universitária e **18 -** Conjunto Para Creche Mesa e 04 Cadeira do Pregão acima referenciado no certame licitatório nos termos das razões que em anexo seguem.

Assim, requer ao V. Sr. que seja o presente recurso recebido nos efeitos devolutivos e suspensivos e encaminhada à autoridade superior para julgamento deste recurso, após cumprimento das formalidades legais.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Escada, 02 de julho de 2020.

AÇOPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI.
-Recorrente-

09.537.181/0001-64
ACOPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Rua João Manoel Pontual, 70
Centro - CEP: 55.500-000
Escada/PE

AÇOPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI.
RUA JOÃO MANUEL PONTUAL, 70, CENTRO, CEP: 55.500-000 ESCADA/PE
CNPJ: 09.537.181/0001-64 Fone: (81) 3534-5246
EMAIL: acoplastindustria@hotmail.com

Fls. 1808
Ass.

RAZÕES DO RECURSO ADMINISTRATIVO DA AÇOPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 016/2020
Processo Administrativo n° 024/2020

EMINENTE JULGADOR(A) E DEMAIS MEMBROS,

I - DA TEMPESTIVIDADE

A sessão de licitação na modalidade pregão eletrônico, realizada no dia 09 de junho de 2020, no sistema eletrônico, através do Portal de Compras Públicas, endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, a empresa foi desclassificada nos itens 15, 16 e 18 de acordo com o pregoeiro por descumpriu prazo estipulado no edital para entrega da documentação original e/ou autenticada, todavia cumprimos plenamente os requisitos do edital e seus anexo, conforme comprovaremos em nosso recurso.

II – OBJETO DA LICITAÇÃO

O presente recurso se refere ao certame em referência, cujo objeto é "Contratação de empresa para Aquisição de Móveis, Eletrodomésticos e equipamentos, para atender as necessidades do Município de Coelho Neto – MA. ", conforme consta o Edital.

III - DOS FATOS E FUNDAMENTOS DA NOSSA DESCLASSIFICAÇÃO

Fomos desclassificados no dia 17 de junho de 2020 pelo motivo abaixo citado conforme a tela abaixo da plataforma do Portal de Compras Públicas.

17/06/2020 - 10:05:02	Sistema	O fornecedor ACOPLAST INDUSTRIA E COMERCIO LTDA foi inabilitado no processo.
17/06/2020 - 10:05:02	Sistema	Motivo: Fornecedor descumpriu prazo estipulado no edital para entrega da documentação original e/ou autenticada.
17/06/2020 - 10:05:02	Sistema	O fornecedor ACOPLAST INDUSTRIA E COMERCIO LTDA foi inabilitado para o item 0015 pelo pregoeiro.
17/06/2020 - 10:05:02	Sistema	Motivo: Fornecedor descumpriu prazo estipulado no edital para entrega da documentação original e/ou autenticada.
17/06/2020 - 10:05:02	Sistema	O item 0015 tem como novo arrematante E DANTAS BRANDAO EIRELI com valor unitário de R$ 103,00 e marca modelo moveis.
17/06/2020 - 10:05:02	Sistema	O fornecedor ACOPLAST INDUSTRIA E COMERCIO LTDA foi inabilitado para o item 0016 pelo pregoeiro.
17/06/2020 - 10:05:02	Sistema	Motivo: Fornecedor descumpriu prazo estipulado no edital para entrega da documentação original e/ou autenticada.
17/06/2020 - 10:05:02	Sistema	O item 0016 tem como novo arrematante E DANTAS BRANDAO EIRELI com valor unitário de R$ 103,00 e marca modelo moveis.
17/06/2020 - 10:05:02	Sistema	O fornecedor ACOPLAST INDUSTRIA E COMERCIO LTDA foi inabilitado para o item 0018 pelo pregoeiro.
17/06/2020 - 10:05:02	Sistema	Motivo: Fornecedor descumpriu prazo estipulado no edital para entrega da documentação original e/ou autenticada.

AÇOPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI.
RUA JOÃO MANUEL PONTUAL, 70, CENTRO, CEP: 55.500-000 ESCADA/PE
CNPJ: 09.537.181/0001-64 Fone: (81) 3534-5246
EMAIL: acoplastindustria@hotmail.com

Fls. 1809
Ass.

Porém, nem nenhum momento nos foi solicitado o envio das documentações por SEDEX, uma vez que anexamos conforme os prints das telas abaixo do próprio sistema, todas as documentações em ORIGINAL conforme exigido no edital e de acordo com o Decreto n° 10.024/2019.

Documento da Licitação

Número	016/2020	Número do Processo Interno	024/2020

Documentos Enviados por ACOPLAST INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

- Item 6.3
- Item 6.2
- Item 6.1.4 a)
- Item 6.1.3 b)
- Item 6.1.3 a)
- Item 6.1.2 g)

Atas, Termos e Documentos

Documento da Licitação

Número	016/2020	Número do Processo Interno	024/2020

- Item 6.1.3 a)
- Item 6.1.2 g)
- Item 6.1.2 f)
- Item 6.1.2 e)
- Item 6.1.1 b)
- Item 6.1.2 d)
- Item 6.1.2 c)

Atas, Termos e Documentos

AÇOPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI.
RUA JOÃO MANUEL PONTUAL, 70, CENTRO, CEP: 55.500-000 ESCADA/PE
CNPJ: 09.537.181/0001-64 Fone: (81) 3534-5246
EMAIL: acoplastindustria@hotmail.com

Fls. 1.850
Ass.

Documento da Licitação

Número	016/2020	Número do Processo Interno	024/2020

Item 6.1.2 f)
Item 6.1.2 e)
Item 6.1.1 b)
Item 6.1.2 d)
Item 6.1.2 c)
Item 6.1.2 b)
Item 6.1.2 a)
Item 6.1.5 a)

Atas, Termos e Documentos

Portanto, os documentos de habilitação solicitados na plataforma do Portal de Compras Públicas foram anexados todos conforme as exigências editalícias, com isso não há motivos em nos desclassificar.

No subitem 6.1 do edital informa que: "A licitante vencedora deverá apresentar, **obrigatoriamente, no original ou cópia devidamente autenticada em cartório, a seguinte documentação.**" (Grifo nosso). Logo, foram anexadas as documentações originais e autenticadas conforme exigência do subitem acima referenciado.

Os subitens 6.1.1 – Habilitação Jurídica; 6.1.2 – Regularidade fiscal; 6.1.3 – Qualificação econômica e 6.1.4 – Regularidade Trabalhista, são documentações emitidas pela internet e que tem as suas autenticidades verificadas nos sites, portanto, sendo assim é DISPENSADO a apresentação das mesmas autenticadas em cartório.

Caso venha citar que apresentamos a Carteira de Identidade da Sócia via xerox, vale mencionar que tal documentação não é exigida no edital, bem como apresentamos dois tipos Certidão Negativa de Falência e Concordata, na qual a emitida na nossa sede é via eletrônica, ou seja, emitida pela internet, logo a mesma não pode ser autenticada, por ter sua autenticidade verificada pelo próprio sistema que foi emitida.

No tocante ao subitem 6.1.5 – Qualificação Técnica, apresentamos os ORIGINAIS das documentações que são eles: Atestados de capacidade técnica, contrato e nota fiscal referentes aos atestados apresentados, com isso cumprindo o que foi exigido no subitem 6.1 do edital.

Portanto, conforme as comprovações acima, demonstramos que cumprimos rigorosamente todas as exigências do processo licitatório, portanto, não há motivos de nos desclassificar em virtude do descumprimento do prazo estipulado no edital para entrega dos documentos original ou autenticados, bem como vale ressaltar que apresentamos uma economia ao Município de R$ 1.600.300,00 (um milhão e seiscentos mil e trezentos reais) referente aos itens 15, 16 e 18 da empresa MAY MÓVEIS EIRELI habilitada nos itens em questão.

AÇOPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI.
RUA JOÃO MANUEL PONTUAL, 70, CENTRO, CEP: 55.500-000 ESCADA/PE
CNPJ: 09.537.181/0001-64 Fone: (81) 3534-5246
EMAIL: acoplastindustria@hotmail.com

E caso houve dúvidas no tocante a veracidade das documentações apresentadas era simplesmente ter feito uma diligência ou solicitado o envio da documentação autenticado ou original via SEDEX.

IV –DO REQUERIMENTO

Em face das razões expostas, solicitamos a nossa CLASSIFICAÇÃO E DECLARAÇÃO DE VENCEDORES nos itens 15, 16 e 18, já que conforme comprovamos atendemos a todas as exigências do edital, portanto, requereremos que seja conhecido e provido o recurso, nos termos requeridos acima, por ser uma medida de aplicação justa das regras do Edital e da Lei.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Escada, 02 de julho de 2020.

AÇOPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI.
-Recorrente-

09.537.181/0001-64
AÇOPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
Rua João Manoel Pontual, 70
Centro - CEP: 55.500-000
Escada/PE